



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de fraldas e suplementos alimentares, para o departamento social e para a unidade mista de saúde atender pacientes de avaliação social e judiciais, de acordo com as seguintes quantidades e descrição:

Item	Qtd.	Descrição
01	27 LATAS	Suplemento alimentar para idoso: composto lácteo com vitaminas e minerais para dietas com restrição de lactose, com cálcio, proteínas, vitamina D e outros nutrientes essenciais. Rico em Zinco, Selênio, Vitaminas D, C e B12. Fonte de Proteínas, Cálcio, Fósforo, Magnésio, Cobre, Vitaminas A, E, K, B1, B6, Ácido Pantotênico e Biotina. Não contém glúten. Zero açúcar e zero lactose ; sabor baunilha. Lata com 740g. <ul style="list-style-type: none">• Macronutrientes:• Proteína – 33%• Carboidrato - 37%• Gordura – 30% (Nutren senior – ação judicial)
02	180 LATAS	Suplemento alimentar em pó polivitamínico e polimineral. Possui em sua formulação uma combinação de vitaminas, minerais, fibras e macronutrientes, entre eles a proteína. Fórmula desenvolvida para suplementar a alimentação de adultos com mais de 40 anos. Pode ser utilizado no preparo de vitaminas, smoothies e sucos. Lata com 400gr, sabor baunilha. Possui em sua composição um mix de lipídios que garante um produto isento de gorduras trans e com baixo teor de gorduras saturadas.
03	12 PACOTES	Fralda geriátrica tamanho G (pacotes c/30 unidades) cintura 115cm x 150cm, + 70kg, incontinência Severa, pele suave e protegida, Aloe Vera, 2 fitas ajustáveis, gel superabsorvente,



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

		barreiras antivazamento, uso prolongado, unissex, superabsorvente. (Bigfrol ou confort master – ação judicial).
04	02 PACOTES	Fraldas geriátricas tamanho M (pacotes c/8 unidades), anatômica, barreiras antivazamento, indicador de umidade, fita reposicionável, incontinência severa, unissex, cintura de 70cm a 122cm, composição: fibra de celulose, fibras de polipropileno, polímeros termoplásticos, polímero superabsorvente.
05	360 PACOTES	Fralda geriátrica tamanho EXG (pacotes c/7 unidades). Cintura 120cm – 164cm. Para usuários com pouca ou sem mobilidade. Indicada para incontinência severa. Máxima proteção e zero vazamento durante a noite toda. Com núcleo de rápida absorção e camada de polpa dupla que mantém a urina longe da pele. Produto hipoalergênico. (18 pacotes mensais para ordem judicial).
06	20 LATAS	Suplemento alimentar em pó, com cálcio, proteínas, vitamina d e outros nutrientes essenciais. Rico em cálcio, zinco, selênio, fósforo, cobre, biotina, tiamina, ácido pantotênico, vitaminas d, c a, e, k, b6 e b12. Fonte de proteínas, ferro, magnésio, manganês, ácido fólico, niacina, riboflavina. Contém lactose. Não contém glúten. Preparação na água ou em receitas doces e salgadas. Lata com 740 gr. Sabor baunilha.
07	40 PACOTES	Fralda com cobertura externa tipo algodão; camada acquidry, maior velocidade de absorção e distribuição de urina; material macio; toque suave a pele; moderava/severa; tamanho p/m com 16 unidades. Fralda tena pants confort p/m com 16 unidades (ação judicial)
08	3 LATAS	Maltodextrina, sacarose, óleos vegetais (óleo vegetal de girassol altamente oléico, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de canola e óleo vegetal de milho),



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

	<p>caseinato de cálcio, minerais (citrato de sódio, citrato de potássio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de potássio, cloreto de sódio, fosfato de sódio monobásico, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de manganês, sulfato de cobre, cloreto de cromo, molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, sulfato de magnésio, fosfato tricálcio), proteína isolada de soja, inulina, oligofrutose, proteína isolada do leite, glicose, frutose, vitaminas (cloreto de colina, ascorbato de sódio, vitamina e, palmitato de ascorbila, mix de tocoferóis, acetato de vitamina a, niacinamida, d-pantotenato de cálcio, d-biotina, vitamina d3, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, ácido fólico, riboflavina, filoquinona, beta caroteno e ácido ascórbico), aromatizantes, corante artificial (morango - vermelho 40) e regulador de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio.</p> <p>Alérgicos: não contém glúten. Este produto não é isento de lactose.</p> <p>(suplemento nutricional ensure, sabor morango lata com 850 gr – ação judicial).</p>
--	--

1.2. Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência, podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “bens comuns”.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a aquisição de fraldas e suplementos alimentares, para atender as necessidades específicas dos pacientes avaliados socialmente pelo departamento social e pela unidade de saúde. Além das ações judiciais contra o município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição dos insumos para atender à demanda,



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.

3.2. A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas, visto que o departamento social e a unidade de saúde desempenham um papel crucial no atendimento às necessidades tanto de avaliações sociais quanto judiciais, especialmente em casos envolvendo pessoas em situações vulneráveis, com isso garantindo dignidade, saúde e bem-estar.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede da pessoa jurídica**. Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de Recuperação homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP;

VII - Registro comercial, no caso de empresa individual;

VIII- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, em duas etapas, a primeira entrega deverá ser no prazo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento. A segunda etapa deverá ser



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

entregue 15 (quinze) dias após a primeira, diretamente no Fundo Social, localizado na Av. 13 de maio, nº 405 – Centro, Taiaçu – SP, CEP: 14.725-000.

5.2. Os itens serão recebidos provisoriamente pelo servidor designado pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento e definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante termo que comprove o atendimento de suas especificações.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;

6.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

6.4. Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

7. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado da contratação é de R\$26.476,52

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02. Poder Executivo;

02.01. Administração e Finanças;

02.01.01. Administração e Finanças;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

08.244.0002.2.032. Ações do FSSM.
3.3.90.32.03. Material Destinado à Assistência Social.

Ficha analítica nº 113.
Desdobrada nº 4305.
Fonte de recurso nº 01.
Código de aplicação 510.0000.

Taiacu – SP, 28 de fevereiro de 2024.

Thamiris Ap. Maestro Tebaldi

Leticia Aparecida Pereira Pinto de Souza